



ATA 02/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

**2^ª Sessão Ordinária da 1^ª Sessão Legislativa
da 9^ª Legislatura - 20 de janeiro de 2025.**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e dois minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho-RS, presidida pelo Vereador Jucimar Martinelli (MDB), realizada a 1^ª Verificação de Presença, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Adair Ludke (PT), Ver. Adriela Orlandi (PP), Ver. Amanda Trombetta Costa (PP), Ver. Caciano Piran Martinelli (PDT), Ver. Eloir Gallina (PP), Ver. Graciema Rosa Rissotto (PDT), Ver. Jucimar Martinelli (MDB), Ver. Luciano Dal Piaz (PP), Ver. Moises Lopes (PT). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão e solicitou à Vereadora Amanda para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a deliberação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 157, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 01, Sessão Ordinária, de 13 de janeiro de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Deliberação Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura da Matéria do Expediente, em conformidade com o Art. 158, do Regimento Interno, porém, verificou-se a ausência de pauta. Finalizada Leitura da Matéria do Expediente. Em prosseguimento passou ao Pequeno Expediente, porém, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Pequeno Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, porém, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Grande Expediente. Iniciado com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 161, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Nº 01 de 13 de janeiro de 2025, que CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES - ART. 37, X, DA CF, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade de votos. Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Nº 03 de 13 de janeiro de 2025, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 955/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade de votos. Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Nº 01 de 13 de janeiro de 2025, que CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL E AUMENTO REAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO/RS, aprovado por unanimidade de votos. Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Nº 02 de 13 de janeiro de 2025, que AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EMERGENCIALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade de votos. Finalizada Analise, Discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Explicações Pessoais. Usou da palavra o Vereador Caciano Piran Martinelli. Usou da palavra a Vereadora Amanda Trombetta Costa. Usou da palavra o Vereador Jucimar Martinelli. Finalizada Explicações Pessoais. Por fim, restou formada a Comissão Representativa, formada pelos Vereadores Jucimar, Caciano, Adair, Graciema e Amanda. Declaro encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Engenho Velho, Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Jucimar Martinelli

Presidente da Câmara

Vereador Caciano Piran Martinelli

1º Secretário da Câmara